



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 6 / 00	
D.O.U. 2 / 6 / 00	Seção I.E.P. 10
ATO: PM. 770	12/6/00
D.O.U. 2 / 6 / 00	Seção I.E.P. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

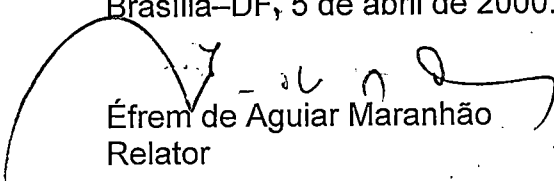
INTERESSADO/MANTENEDORA: União das Escolas Superiores de Rondonópolis		UF MT
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilingüe, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.001709/99-13		
PARECER N.º: CES 341/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/04/2000

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o que consta no Relatório 250/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto pela autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilingüe, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis, mantida pela União das Escolas Superiores de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, para as aulas teóricas, e de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, devendo a instituição atender às demais recomendações da Comissão Avaliadora, na forma indicada no Relatório da SESu/MEC.

A IES deverá, também, incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 5 de abril de 2000.

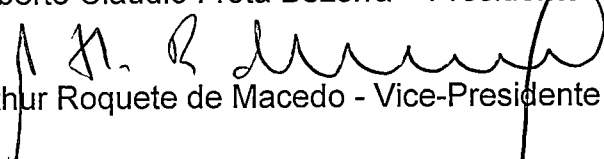

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2000.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Edm

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



341/2000

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 250 /2000

Processo nº : 23000.001709/99-13

Interessada : UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONÓPOLIS

CNPJ : 02.719.825/0001-96

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis, na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

A União de Escolas Superiores de Rondonópolis solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Região Sul do Mato Grosso, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado anual.

Encontram-se em tramitação nesta Secretaria os processos nºs 23000.001714/99-53, 23000.001999/99-03 e 23033011452/96-14, referentes à autorização para funcionamento dos cursos de Administração, Pedagogia e Agronomia, respectivamente, de interesse da mesma Instituição.

O projeto do curso em pauta foi submetido à avaliação preliminar da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, que emitiu o Parecer Técnico DEPES/COESP/SESu nº 671/99, favorável à continuidade da tramitação do processo, desde que fosse ampliado o acervo bibliográfico relativo às disciplinas de Português e Inglês.

Em 19 de julho de 1999, a União de Escolas Superiores de Rondonópolis encaminhou a este Ministério correspondência informativa da fusão entre a Escola Superior de Ciências Contábeis de Rondonópolis e a Escola Superior de Informática de Rondonópolis, que passaram a constituir as Faculdades Integradas de Rondonópolis. A fusão das duas Instituições, bem como o regimento unificado da nova entidade, foram autorizados pela Portaria MEC nº 921, de 22 de junho de 1999. Foi solicitado ainda, na ocasião, que o curso, ora pleiteado, seja autorizado para as Faculdades Integradas de Rondonópolis.



No dia 20 de julho de 1999, o Diretor-Presidente da União de Escolas Superiores de Rondonópolis assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 641/97.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1270, de 27 de agosto de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Ana Zandwais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Luiz Carlos de Assis Rocha, da Universidade Federal de Minas Gerais.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos no dia 29 de outubro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de "Secretariado Bilíngüe", bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado anual. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Em atendimento à solicitação desta Secretaria, a Presidente da Comissão de Avaliação encaminhou, em 09 de março de 2000, correspondência em que retificou a denominação (do curso) que figurava no seu relatório, passando de "Secretariado Bilíngüe" para "Secretariado Executivo Bilíngüe".

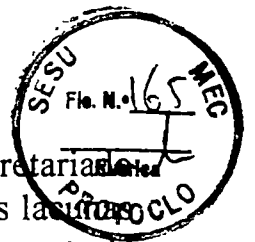
II – MÉRITO

Embora constasse do pedido original a denominação de Faculdades Integradas da Região Sul do Mato Grosso como Instituição onde o curso seria ministrado, a entidade mantenedora solicitou a este Ministério que, tendo em vista a fusão da Escola Superior de Ciências Contábeis de Rondonópolis e da Escola Superior de Informática de Rondonópolis, constituindo as Faculdades Integradas de Rondonópolis, o curso de Secretariado também seja oferecido pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis.

Cumprе destacar que esta Secretaria constatou, na Portaria nº 921/99, referente à fusão das Instituições retromencionadas, equívoco na denominação da entidade mantenedora, onde se lê "União das Escolas Superiores de Rondonópolis". Diante do exposto, recomenda-se a retificação da referida Portaria, a fim de apresentar a denominação correta da mantenedora: União de Escolas Superiores de Rondonópolis, conforme figura na documentação fiscal e parafiscal constante dos autos.

As Faculdades Integradas de Rondonópolis funcionarão em regime de Comodato nas dependências da Escola Jean Piaget, nos termos de contrato com prazo de validade de 10 (dez) anos, contado a partir de 21 de maio de 1996.

Após a análise da grade curricular do curso, a Comissão de Avaliação constatou uma lacuna em relação à carga horária da disciplina Língua



Inglesa, obrigatória no currículo, por se tratar de um curso de Secretariado Executivo Bilíngüe. Assim, os avaliadores orientaram a reformulação das disciplinas da grade, com inclusão da referida disciplina no 4º ano do curso, bem como de ementário e referências bibliográficas, sem prejuízo da carga horária total, haja vista alteração de carga horária de disciplinas opcionais. As recomendações da Comissão foram plenamente atendidas pela Instituição.

A Comissão de Avaliação concluiu seu relatório com as seguintes sugestões, "(...)com vistas a um futuro aprimoramento do padrão qualitativo do curso":

- a) aquisição de softwares e de recursos de multimídia para o laboratório de línguas do curso de Secretariado;
- b) elaboração de um planejamento formal de produtividade acadêmica, contemplando a participação de docentes em eventos, tais como seminários, congressos, simpósios e cursos de qualificação voltados às especificidades do perfil do curso;
- c) configuração de turmas com no máximo 50 alunos cada (aulas teóricas) e 25 (aulas práticas, laboratoriais), para fins de consecução da qualidade de ensino"

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

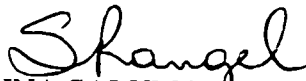
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, com o conceito global "B" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Rondonópolis, mantidas pela União de Escolas Superiores de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;

- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 20 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu





ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.001709/99-13

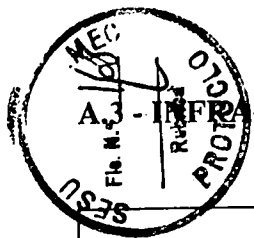
Instituição: Faculdades Integradas de Rondonópolis

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Secretariado Executivo Bilingüe	União de Escolas Superiores de Rondonópolis	80	Noturno	Seriado Anual	3180 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Letras (Doutorando), Administração Pública	02
Especialistas	Matemática Básica, Rede de Computadores, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Administração (Mestrando), Psicologia Organizacional, Metodologia do Ensino, Ciências Sociais, Finanças Empresariais e Controladoria	09
TOTAL		11
Há, para a maioria dos docentes indicados, compatibilidade entre a área de sua formação e as disciplinas que irão ministrar.		



INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou adequadas as salas de aula destinadas ao curso, ao constatar que as mesmas são espaçosas e bem equipadas. As demais instalações, segundo sua opinião, oferecem as condições necessárias ao funcionamento do curso. Consta do projeto que a infra-estrutura física da Instituição caracteriza-se por 02 blocos de 02 andares cada, reunindo um total de 19 salas de aula, 03 laboratórios de Informática, auditório, sala para professores, 05 gabinetes para a coordenação, gabinete para a Diretoria, entre outras dependências.

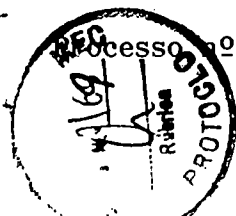
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Segundo a Comissão de Avaliação, os laboratórios de informática da IES são amplos e bem equipados, dispondo de recursos necessários à demanda do curso. Em relação ao laboratório de línguas, os avaliadores destacaram que embora o mesmo já tivesse sido adquirido na ocasião da visita à Instituição, ainda não havia sido instalado e também não dispunha de recursos de multimídia, softwares, etc.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

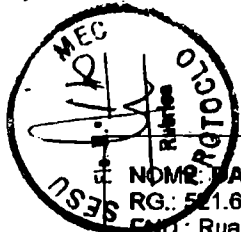
Após visita à biblioteca da Instituição, análise da bibliografia adquirida especialmente para o curso e já indexada no sistema, a Comissão solicitou também à coordenação do curso comprovação de aquisição de periódicos para a área. Como os periódicos ainda não estavam indexados, foram apresentados recibos de aquisição dos mesmos, bem como de outras obras específicas também não indexadas. A Comissão verificou, assim, que há uma política de expansão e de atualização do acervo já existente, e também claras indicações de formas de atendimento ao corpo discente na biblioteca. Os avaliadores declararam, ainda, que o espaço físico destinado à manutenção do acervo é amplo e que há um programa de catalogação das obras adquiridas.



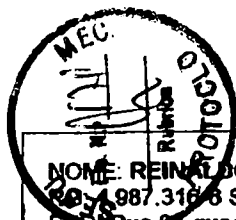
Processo nº 23000.001709/99-13

ANEXO B
QUADRO DOCENTE
CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE
1ª e 2ª SÉRIES

			Em outros cursos	No curso	Atividade de Pesquisa/ Extensão
NOME: ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO RG: 679.430-SSP/MT CPF: 459.463.101-00 END: Rua Elza de Oliveira, 164 - Primavera Rondonópolis-MT CEP: 78.725-140	ESTATÍSTICA	Especialização em Matemática Básica (360 h/a - UFMT - 03/99) Licenciatura plena em Matemática - UFMT (1997)	12	02	
NOME: ANDREIA FERREIRA PINTO RG: 742017-SSP/MT CPF: 487.117.991-53 END: Rua Domingos De Lima, 830 - Vila Aurora - Rondonópolis-MT CEP: 78.740-330 FONE: (65) 422-2523	INFORMÁTICA I INFORMÁTICA II	Especialização em Rede de Computadores - FASP/SP - 1999 Bacharel em Ciência da Computação - IMES - 1995	08	08	14
NOME: ANOR VICTÓRIO PASSARI RG: 4.832.108 SSP/SP CPF: 614.550.168-53 END: Rua Major Otávio Pitaluga, 1068 - Centro Rondonópolis - MT CEP: 78700-170 FONE: (65) 421-3349	LÍNGUA PORTUGUESA I LÍNGUA PORTUGUESA II METODOLOGIA CIENTÍFICA	Doutorando em Letras - Literatura Brasileira - UNESP (em fase final de elaboração de tese); Mestre em Letras - área de concentração Filologia e Linguística Portuguesa - UNESP (1992); Especialização em Língua Portuguesa - UFMT (360 h/a - 1987); Especialização em "Técnicas Atuais do Ensino de Língua Portuguesa" - Faculdades de Educação e Cultura do ABC (240 h/a - 1974); Licenciatura em Letras - habilitação em Língua Portuguesa e Língua Francesa e respectivas Literaturas - Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras (1973); Licenciatura em Filosofia - Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras (1971).	04	28	08
NOME: CLAUDIONOR ANTÔNIO SIMÕES RG: 16.702.57 CPF: 098.216.678-80 END: R. Afonso Pena, 433 - 1º - Ed. Verona Rondonópolis - MT CEP: 78700-070 FONE: (65) 421-6057	LÍNGUA INGLESA I LÍNGUA INGLESA II	Especialização em Língua Inglesa - PUC/MG; Licenciatura Plena em Letras - habilitação em Língua Portuguesa e Literatura da Língua Portuguesa - UFMT (1993); First Certificate In English - University of Cambridge (1993).	04		



NOME: MAGMAR OLIVEIRA DA SILVA RUIZ LIMA RG.: 521.626-SSP/MT CPF 378.138.701-15 END.: Rua José Barriga, 1603 – Vila Planalto Rondonópolis-MT CEP.: 78.710-800	LÍNGUA PORTUGUESA III LÍNGUA PORTUGUESA IV	Especialização em Língua Portuguesa – UFMT (390 h/a) – 1991. Licenciatura plena em Letras, habilitação Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – UFMT – 1988	08	04	12
NOME: FÁBIO ROBERTO R. CARDOZO RG: CORECON 1184 CPF 537.340.761-53 END.: Rua Otávio Pitaluga, 1233 – Centro Rondonópolis-MT CEP: 78.740-050 FONE: (65) 423-3536	ECONOMIA	Mestrando em Controladoria e Ciências Contábeis – PUC/SP – apresentação da dissertação em 12/99 Especialização em Administração – Universidade Tiradentes (360 h/a) – 1998 Bacharel em Ciências Econômicas – Universidade Federal Fluminense (1994)	08	02	-
NOME: JAMILLE OLIVEIRA CARVALHO RG: 08.471.991-7 IFP/RJ CPF: END.: Av. Bandeirantes, 2815 Rondonópolis – MT CEP: 78720-000 FONE: (65) 421-3049 / 423-2929	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL TÉCNICAS SECRETARIAIS	Especialização em Psicologia Organizacional – Universidade Estácio de Sá (360 h/a – 1997); Formação de Psicóloga – Universidade Gama Filho (1994).	02	08	08
NOME: JUSSARA LUZIA DE FIGUEIREDO NUNES RG: 936.454, SSP/MT CPF: 636.287.218-88 END.: R. Deputado Eugênio Figueiredo, 84 – Cuiabá – MT CEP: 78008-290 FONE: (65) 624-7223	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES	Mestrado em Administração Pública – Fundação Getúlio Vargas – EBAP-FGV/RJ (1993); Especialização em Administração Municipal – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM/RJ (900 h/a – 1981); Bacharelado em Administração – UFMT (1980).	24	04	08
NOME: LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA RG.: 15.200.337-SSP/SP CPF: 474.232.931-72 END.: Av. Marechal Rondon, 2200 – Jd. Brasília Rondonópolis-MT CEP: 78.700-000 FONE: (65) 421-3371	LÍNGUA INGLESA I LÍNGUA INGLESA II	Especialização em Metodologia do Ensino – Faculdade de Educação e Ciências de Letras Urubupungá (360 h/a) – 1989 Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Português, Inglês e respectivas literaturas – Faculdade de Educação e Ciências de Letras Urubupungá – 1987 Advanced English Course of the Cultural Center for Language Studies (1988).	-	04	-
NOME: MARIA GORETE DA SILVA RG: 1.933.332 SSP/PR CPF: 366.245.279-00 END.: Rua Rio de Janeiro, quadra 63 B, casa 14 Moradas de Parati – Rondonópolis – MT CEP: 78705-310 FONE: (65) 423-1126 / 421-7237	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	Especialização em Ciências Sociais – UFMT (360 h/a – 1991); Licenciatura em Ciências Sociais – Centro de Estudos Superiores de Londrina (1983).	-	02	-



NOME: REINALDO MESQUITA CASSIANO
RG: 1.987.316-8 SSP/PR CPF.: 569.512.721-15
END: Rua 04 quadra 54 casa 02 - Marechal Rondon -
Rondonópolis-MT
CEP: 78.700-000
FONE: (65) 426-2880

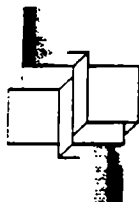
MATEMÁTICA FINANCEIRA

Especialização em Finanças Empresariais e
Controladoria - Universidade de Cuiabá (360 h/a -
1998)
Bacharel em Administração - Faculdade de Ciências
Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis (1995)

06

02

-

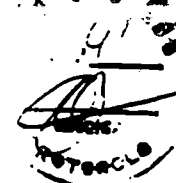


União de Escolas Superiores de Rondonópolis - UNIR

Av. Marechal Dutra, 448 - Centro - CEP 78.700-110 - Rondonópolis-MT - TeleFax (065) 423-2388

Home Page: www.unir-roo.brE-mail: unir@unir-roo.br

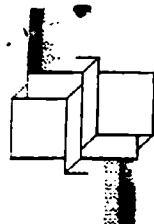
CGC 02.719.825/0001-96 - CMC 8716-0

CURRÍCULO PLENO
CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE

Disciplinas / Períodos		Carga Horária
1ª SÉRIE		
Língua Portuguesa I.....		144 h/a
Língua Inglesa I.....		144 h/a
Teoria das Organizações.....		144 h/a
Técnicas Secretariais.....		144 h/a
Sociologia das Organizações.....		72 h/a
Metodologia Científica.....		72 h/a
Subtotal.....		720 h/a
2ª SÉRIE		
Língua Portuguesa II.....		144 h/a
Língua Inglesa II.....		144 h/a
Informática I.....		144 h/a
Comportamento Organizacional.....		72 h/a
Matemática Financeira.....		72 h/a
Estatística.....		72 h/a
Economia.....		72 h/a
Subtotal.....		720 h/a
3ª SÉRIE		
Organização, Sistemas e Métodos.....		144 h/a
Contabilidade.....		72 h/a
Língua Portuguesa III.....		144 h/a
Língua Inglesa III.....		144 h/a
Informática II.....		144 h/a
Documentação e Arquivo.....		72 h/a
Subtotal.....		720 h/a
Estágio Supervisionado I.....		150 h/a
Total.....		870 h/a
4ª SÉRIE		
Língua Portuguesa IV.....		144 h/a
Língua Inglesa IV.....		144 h/a
Relações Públicas.....		144 h/a
Direito Empresarial.....		144 h/a
Cerimonial.....		72 h/a
Filosofia e Ética Profissional.....		72 h/a
Subtotal.....		720 h/a
Estágio Supervisionado II.....		150 h/a
Total.....		870 h/a

Carga Horária		2.880 h/a
Estágio Supervisionado		330 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		3.180 h/a

Integralização: Mínima : 4 (quatro) anos letivos
 Máxima : 7 (sete) anos letivos



União de Escolas Superiores de Rondonópolis - UNIR

Av. Marechal Dutra, 448 - Centro - CEP 78.700-110 - Rondonópolis-MT - TeleFax (065) 422-2388

Home Page: www.unir-roo.brE-mail: unir@unir-roo.br

CGC 02.719.825/0001-96 - CMC 8716-0



CURRÍCULO PLENO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE

Disciplinas / Períodos	Carga Horária
1ª SÉRIE	
Língua Portuguesa I.....	144 h/a
Língua Inglesa I.....	144 h/a
Teoria das Organizações.....	144 h/a
Técnicas Secretariais.....	144 h/a
Sociologia das Organizações.....	72 h/a
Metodologia Científica.....	72 h/a
Subtotal.....	720 h/a
2ª SÉRIE	
Língua Portuguesa II.....	144 h/a
Língua Inglesa II.....	144 h/a
Informática I.....	144 h/a
Comportamento Organizacional.....	72 h/a
Matemática Financeira.....	72 h/a
Estatística.....	72 h/a
Economia.....	72 h/a
Subtotal.....	720 h/a
3ª SÉRIE	
Organização, Sistemas e Métodos.....	144 h/a
Contabilidade.....	72 h/a
Língua Portuguesa III.....	144 h/a
Língua Inglesa III.....	144 h/a
Informática II.....	144 h/a
Documentação e Arquivo.....	72 h/a
Subtotal.....	720 h/a
Estágio Supervisionado I.....	150 h/a
Total.....	870 h/a
4ª SÉRIE	
Língua Portuguesa IV.....	144 h/a
Língua Inglesa IV.....	144 h/a
Relações Públicas.....	144 h/a
Direito Empresarial.....	144 h/a
Cerimonial.....	72 h/a
Filosofia e Ética Profissional.....	72 h/a
Subtotal.....	720 h/a
Estágio Supervisionado II.....	150 h/a
Total.....	870 h/a

Carga Horária	:	2.880 h/a
Estágio Supervisionado	:	330 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL	:	3.180 h/a

Integralização:	Mínima	:	4 (quatro) anos letivos
	Máxima	:	7 (sete) anos letivos